



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 6 de Outubro de 2016 • Ano IV • Nº 1302

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 170, de 05 de Outubro de 2016** - Concede licença prêmio ao Servidor Sr. José Uderman de Souza Lima e dá outras providências.
- **Portaria Nº 171, de 05 de Outubro de 2016** - Concede licença prêmio ao Servidor Sr. Antonio Teles Moura e dá outras providências.
- **Portaria Nº 172, de 06 de Outubro de 2016** - Nomeia candidato para provimento de Cargo Efetivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Amargosa e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 170, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Concede licença prêmio ao Servidor
Sr. **José Uderman de Souza Lima**
e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao Servidor Sr. **JOSÉ UDERMAN DE SOUZA LIMA**, Agente de Endemias, matrícula nº 032031, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida iniciou-se em 05 de outubro de 2016 e finda-se em 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da referida licença, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 171, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Concede licença prêmio ao Servidor
Sr. **Antonio Teles Moura** e dá
outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao Servidor Sr. **ANTONIO TELES MOURA**, Assessor Técnico I, matrícula nº 068022, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida iniciou-se em 03 de outubro de 2016 e finda-se em 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da referida licença, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 172, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

“Nomeia candidato para provimento de Cargo Efetivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Amargosa e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo art. 99, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando a absoluta necessidade da Administração e a fim de evitar a solução dos serviços públicos essenciais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato relacionado no Anexo I desta Portaria, aprovado e classificado no Concurso Público objeto do Edital nº 003/2015, homologado pelo Decreto nº. 342, de 28 de maio de 2015, para provimento das vagas oferecidas.

Art. 2º - Lotar o servidor nomeado por esta Portaria no Órgão constante do Anexo I, onde deverá exercer suas atividades em carga horária semanais prevista para o cargo ou mediante regime de escala adotado pelo referido órgão.

Art. 3º- Convocar o candidato, ora nomeado, **para tomar posse, em 17/10/2016, às 10h00min, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Amargosa, na Praça Lourival Monte, s/nº. , Centro, Amargosa – Bahia.**

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa – BA, 06 de outubro de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

ANEXO I
PORTARIA MUNICIPAL Nº 172/2016
CANDIDATO CONVOCADO PARA POSSE

CARGO: Odontólogo CÓDIGO DO CARGO: 049 CARGA HORÁRIA: 40h semanais					
INSCRIÇÃO	NOME	FORMA DE INGRESSO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	LOTAÇÃO
224398	CAMILA SANTOS DE JESUS	AC	8	Classificado	Secretaria Municipal de Saúde